



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.001/2021 - PERP

Secretaria de Saúde do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, a senhora MARIA LUCIANA DE FIGUEIREDO, nomeado pela portaria nº 2602/003/2021, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo Administrativo nº 13.001/2021 - PERP, que origina o certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 13.001/2021 - PERP, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.**

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência após a publicação do edital, e que as alterações inviabilizava a continuação do processo em questão, é necessário as devidas alterações e posteriormente prosseguir normalmente.

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo)

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 13.001/2021 - PERP, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 09 de abril de 2021.

Maria Luciana de Figueiredo
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Saúde